



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guairá-SP, 15 de outubro de 2022.

Ofício especial/2022
Assunto: Solicitação

Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito - Município de Guairá/SP

Deferido
21/10/22

As organizações públicas enfrentam fortes pressões da sociedade por melhoria dos serviços prestados a sociedade, seja ele desenvolvido pelos próprios entes públicos, quer por organizações não governamentais que prestam serviços à comunidade, tanto com recursos privados como públicos.

Este aumento da cobrança pela melhoria dos serviços, que muitas vezes vem atrelado à necessidade de utilização de mais recursos financeiros, o que traz a necessidade de se garantir uma gestão financeira eficiente e eficaz, e de como determinar prioridades dos gastos que hoje estão embasados em recursos escassos, principalmente com a redução, nos últimos anos, de repasses de recursos federais e estaduais aos municípios.

Assim frente a estes recursos escassos, também há diversas cobranças no sentido da maior transparência dos gastos públicos, e assim cada vez é mais clara a necessidade de que entes públicos possam melhor apresentar como seus recursos foram aplicados. Desta forma, algumas vezes se faz necessário o desenvolvimento de avaliações e monitoramentos específicos de como os gastos foram efetuados, de modo a validar que os gastos públicos tenham sido aplicados de forma a trazer o melhor benefício a população, e de que não houve desvios de conduta em sua utilização.

É neste contexto que esta proposta de trabalho se apresenta, a partir de uma notificação da Câmara Municipal de Guairá, para averiguar se os recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Guairá, à Santa Casa de Misericórdia

048



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

de Guairá, e seus administradores, estariam sendo utilizados de forma adequadas aos preceitos da economicidade dos recursos públicos, e dentro das normativas inerentes aos usos de recursos na área da saúde.

A auditoria tem por escopo avaliar os gastos dos recursos públicos repassados, e montar um plano de negócios novo e reformulado para solucionar o problema financeiro da entidade, que já se encontra em interdição municipal desde 2014, e tal situação não pode se perpetuar, cabendo a iniciativa privada conseguir gerir esta importante associação.

Guairá, em 14 de outubro de 2022.

MARIZETE CRISTINA MANFRIN BARBOSA
DIRETORA DE ADM. DE GABINETE, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 -
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.com.br

Guaíra-SP, 15 de outubro de 2022.

Ofício especial/2022
Assunto: Solicitação

Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito - Município de Guaíra/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Dentro do contexto apresentado anteriormente, o objeto de trabalho desta proposta é o de avaliar a validade da utilização dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Guaíra, para a Santa Casa de Misericórdia do referido município, a título de mensurar se os recursos foram aplicados de forma adequada aos preceitos do uso destes recursos.

Também é objeto desta proposta apresentar dados dos resultados gerados à população, pela aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal, também como forma de apresentar transparência da utilização de seus recursos, além de possibilitar o estabelecimento de regras de gestão que permitam por fim a intervenção da entidade.

Prazo e fases de desenvolvimento do projeto

Para o desenvolvimento deste projeto, o prazo estimado é de 6 meses. Este prazo envolve as seguintes atividades:

- Levantamento dos processos operacionais, financeiros e jurídicos da Santa Casa de modo a avaliar o modus operandi da organização e de sua relação com o ambiente externo. Essa avaliação é importante no sentido de compreender como seus processos e controles são operacionalizados de modo a se avaliar o volume de operações a serem avaliadas e testadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 -
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.com.br

- Cabe-se ressaltar que o volume de testes de validação dos documentos se dará em função da relevância dos mesmos, fazendo com que certas operações tenham avaliação por amostragem, e outras serão avaliadas na sua totalidade, como no desenvolvimento de uma perícia.
- **Levantamento mês a mês, entre 2017 e 2022**, dos lançamentos contábeis e de suporte (seja por amostragem ou totalidade) que basearam o uso de recursos recebidos da prefeitura municipal de Guaíra, com o objetivo de validar os lançamentos efetuados e qualidade de sua informação.
- Levantamento dos procedimentos hospitalares e de enfermagem desenvolvidos no período de análise com o objetivo de dar suporte aos levantamentos contábeis previamente analisados, bem como gerar informações de como os recursos recebidos foram utilizados, permitindo uma análise do nível de retorno dados a população em relação aos recursos repassados pela prefeitura municipal.
- Desenvolvimento de relatório final de atividades

Orçamento e forma de pagamento

Para que os fluxos de trabalhos projetados, sejam cumpridos dentro do prazo estipulado, os pagamentos devem ser efetuados dentro do seguinte cronograma.

O valor acima será dividido em 6 parcelas iguais, divididas da seguinte forma : 1ª. na entrada no ato da assinatura do contrato e as demais 5 parcelas, nos meses subsequentes, sempre no dia 10 de cada mês.

PRAZO DE EXECUÇÃO : 6 MESES

FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS :

- VISITAS PRESENCIAIS PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 -
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.com.br

- PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS PARA AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
- APRESENTAÇÕES PRÉVIAS PRESENCIAIS E ON LINE

- ENTREGA FINAL DO RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO COMPLETA E EXPLICATIVA DE CADA PASSO DO TRABALHO, ALÉM DOS RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DE CADA ETAPA

Guairá, em 14 de outubro de 2022.

Marizete Cristina Manfrin Barbosa
MARIZETE CRISTINA MANFRIN BARBOSA

DIRETORA DE ADM. DE GABINETE, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO